

Decreto nº 013/2.022 de 19 de abril de 2.022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, em função do feriado nacional de 21 de abril, denominado Dia de Tiradentes, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que quinta- feira, dia 21 de abril de 2022, trata-se de feriado nacional denominado Dia de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal